



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA n° 17/2025 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST			
Reunião COGEST: 09/06/2025		SEI n° 0011280-70.2025.6.17.8000	
Tema	Síntese	Unidade Proponente	Número do SEI
1 - Auditoria Integrada de Governança e Gestão das Aquisições - Monitoramento.	Sugestão de alteração da meta do indicador n.º 36 - Compras Compartilhadas, qual seja, a elevação da meta para 3%, a partir do exercício de 2027.	DG	0025915-90.2024.6.17.8000
2 - Planejamento de Governança Requisito: 2113. Controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção estão estabelecidos.	A organização possui sistema que gera automaticamente indicadores de situações de fraude e corrupção (red flags). Ação: Realizar reuniões setoriais para levantamento de informações/sugestões. Prazo limite: 18/06/2025	ASPLAN	0006524-28.2019.6.17.8000

<p>3 - Exclusão de despesa do PCA 2025 referente à Contratação de serviço de suporte para o software FORTINAC, bem como para seus dispositivos.</p>	<p>Inicialmente, quando da elaboração da proposta orçamentária 2025, a presente despesa foi prevista porque a vigência do serviço de suporte ao software FORTINAC do servidor teria seu término em 22/12/2025. Entretanto, com a atualização do sistema operacional do software FORTINAC, realizada no segundo semestre de 2024, esse serviço de suporte foi prorrogado até o dia 05/07/2026, com ônus para o fabricante.</p> <p>Valor total do serviço: R\$ 18.000,00</p>	<p>STIC</p>	<p>0010853-73.2025.6.17.8000</p>
<p>4 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Fornecimento de água potável às unidades administrativas do estado de Pernambuco que não são contempladas com o contrato de locação de purificadores de água e/ou não tenham fornecimento de garrações de 20 litros de água mineral. A solução que está sendo estudada pela SEAL e SECOM é a aquisição de filtros purificadores de água e esse será o objeto desse DOD de inclusão de despesa.</p>	<p>No contexto da busca por uma solução viável e eficiente para o fornecimento de água potável às unidades cartorárias do interior do estado de Pernambuco, considera-se, entre as alternativas em análise, a aquisição de purificadores de água com abastecimento por meio da rede hidráulica existente.</p>	<p>SA</p>	<p>0010410-25.2025.6.17.8000</p>

<p>5 - Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos.</p>	<p>Deliberação acerca da caracterização do serviço como sendo de natureza contínua.</p>	<p>SGP</p>	<p>Solicitação por e-mail</p>
<p>6 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque da SEAL (SEQ 99 e 100) e aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da ASCAI (SEQ 108).</p>	<p>Trata-se de pedido de acréscimo de despesa COMPLEMENTAR para os sequenciais 99, 100 e 108 do PCA 2025 visando a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque da SEAL (SEQ 99 e 100) e aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da ASCAI (SEQ 108) - Verba Ordinária, no montante de R\$ 16.077,13.</p>	<p>DG</p>	<p>0024288-51.2024.6.17.8000</p>

<p>7 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos carrinhos hidráulicos, empilhadeiras manuais e empilhadeiras elétricas do TRE-PE.</p>	<p>O TRE-PE possui, distribuídas em seus diversos setores, um grande lote de paleteiras, que ficaram sem cobertura da garantia do fabricante.</p> <p>O TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos equipamentos.</p> <p>A contratação visa atender às solicitações dos diversos setores, especialmente os do QG BONGI, que utilizam os equipamentos em questão.</p> <p>A manutenção periódica desses equipamentos visa reestabelecer uma condição operável e prolongar sua vida útil.</p> <p>Valor total da demanda: R\$ 45.000,00</p>	<p>SOF</p>	<p>0028261-14.2024.6.17.8000</p>
	<p>Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ.121 no montante de R\$ 383.721,44 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). necessários à continuidade da aquisição de veículos automotores.</p> <p>A Seção de Transportes (SETRANS) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) apresenta proposta estratégica para modernizar a frota oficial, alinhando-se</p>		

<p>8 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à Aquisição de 5 (unidades) unidades de veículos automotores.</p>	<p>aos princípios de sustentabilidade, eficiência e inovação. Esse projeto prevê, nessa etapa, o desfazimento de 05 veículos à combustão tecnologicamente defasados e com elevada quilometragem rodada e anos de fabricação entre 2013 e 2016, todos eles grandes emissores de gases de efeito estufa (GEE); substituindo-os por veículos tecnologicamente evoluídos, 03 (três) 100% elétricos (EV) e 02 (dois) híbridos plug-in (PHEV). A proposta reflete as melhores práticas de gestão pública sustentável, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), do Pacto Nacional pela Sustentabilidade do Poder Judiciário e da Resolução CNJ nº 594/2024 – Programa Justiça Carbono Zero.</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 383.721,44</p>	<p>DG</p>	<p>0003534-54.2025.6.17.8000</p>
---	--	-----------	----------------------------------

<p>9 - Exclusão de despesa do PCA 2025 referente à Contratação de locação de equipamentos para o 56º Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais.</p>	<p>Não foi possível realizar a contratação em razão de que a única solução para atender a demanda, considerando o exíguo prazo para disponibilização do serviço, seria contratar por meio de dispensa de licitação em razão do valor nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Contudo, não foi possível adotar esta modalidade de contratação para viabilizar o serviço em razão de que caracterizaria fracionamento de despesa, conforme informação da unidade contratante no Despacho 22721 (2955656) e análise da ASSDG contida no Parecer 335 - Consulta (2959466).</p> <p>Valor total do serviço: R\$ 33.160,00</p>	<p>GABSCONT</p>	<p>0003926-91.2025.6.17.8000</p>
<p>10 - Monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA)</p>	<p>Apresentação</p>	<p>SOF</p>	<p>Tema incluído no momento da reunião</p>
<p>11 - Prêmio Justiça Eleitoral e Selo de Qualidade Eleitoral</p>	<p>Ratificação do cronograma de coleta e envio dos requisitos para o Selo de Qualidade, bem como da distribuição de requisitos por Unidade.</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>0011328-29.2025.6.17.8000</p>
<p>12 - Data da próxima reunião do COGEST.</p>	<p>Definição.</p>	<p>COGEST</p>	<p>----</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 10/06/2025, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2967073** e o código CRC **CA318CDF**.